

ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO TRT 16ª Região Nº 2/2022 (PA Nº 2837/2021)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO A SOFTWARES DE LICENCIAMENTO OPEN SOURCE UTILIZADOS NA INFRAESTRUTURA DO PJE, QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO E A EMPRESA TELTEC SOLUCTIONS LTDA.

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 23.608.631/0001-93, daqui por diante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Desembargador-Presidente, FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO", e, do outro lado, a empresa TELTEC SOLUTIONS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.892.991/0001-15, estabelecida na Rua Miguel Daux, nº 100, bairro Coqueiros, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88080-220, fone (48) 3031-3450, e-mails teltec@teltecsolutions.com.br e leonardo@teltecsolutions.com.br, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. DIEGO BRITES RAMOS, portador da carteira de identidade nº 1.575.752- SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.436.379-62, ajustam entre si este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições sequintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o reajustamento contratual e a renovação do prazo de vigência do contrato nº 2/2022.

2. CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

- 2.1. Reajusta-se o valor mensal do contrato para R\$ 3.750,95 (três mil, setecentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos), com efeitos a partir de 16 de setembro de 2022, conforme Cláusula Treze do Contrato, considerada a variação do IPCA acumulada nos últimos 12 meses relativos a setembro/2022, no percentual de 7,17%.
- $2.2.\ O\ quadro\ resumo\ apresentado\ no\ inciso\ III\ da\ Cláusula\ Terceira\ do\ instrumento\ original\ passa\ a\ ser\ o\ seguinte:$
 - "III Quantitativo: conforme tabela abaixo:

1° TERMO ADITIVO AO CT 2/2022



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão Contatos: 28) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br

1



Quantitativos para contratos de suporte Unidade: Pacote, Duração: 12 meses de contrato

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL
2	Contrato de suporte, em regime 24x7, a softwares com licenciamento open source utilizados na infraestrutura do PJe, incluindo ferramentas de infraestrutura ágil, com destaque para as categorias abaixo: a) Servidor de aplicação JBoss (suporte); b) Sistema operacional (suporte); c) Solução de virtualização (suporte); d) Solução de monitoramento do PJe (suporte).	1	R\$ 3.750,95

(...) "

- 3. CLÁUSULA TERCEIRA DA RENOVAÇÃO
- 3.1. O Contrato nº 2/2022 fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 6 de janeiro de 2023 a 5 de janeiro de 2024.
 - 4. CLÁUSULA QUARTA DO VALOR DO TERMO ADITIVO
- 4.1. O valor deste termo aditivo, em virtude do reajustamento e da renovação do contrato, é de R\$ 45.930,20 (quarenta e cinco mil, novecentos e trinta reais e vinte centavos), conforme quadro abaixo

Valor do Termo Aditivo								
REAJUSTAMENTO DO CONTRATO								
PERIODO	Valor Mensal Original	Valor Mensal Atualizado	Diferença Mensal	Quant. Meses	Diferença no exercício			
16/SET A 31/DEZ/2022	R\$ 3.500,00	R\$ 3.750,95	R\$ 250,95	3,5	R\$ 878,32			
	R\$ 878,32							
1°/JAN A 5/JAN/2023	R\$ 3.500,00	R\$ 3.750,95	R\$ 250,95	0,16	R\$ 40,48			
	R\$ 40,48							
	R\$ 918,80							
VALOR DA RI	R\$ 45.011,40							

1° TERMO ADITIVO AO CT 2/2022



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão Contatos: (28) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br



VALOR TOTAL R\$ 45.930,20

5. CLÁUSULA QUINTA - DO NOVO VALOR DO CONTRATO

- 5.1. O valor global do contrato durante a vigência atual, 5/1/2022 a 5/1/2023, em virtude do reajustamento concedido, passa a ser R\$ 42.918,80 (quarenta e dois mil, novecentos e dezoito reais e oitenta centavos).
- 5.2. Durante o período de vigência renovado, 6/1/2023 a 5/1/2024, o valor global do contrato passará a ser R\$ 45.011,40 (quarenta e cinco mil, onze reais e quarenta centavos).
 - 6. CLÁUSULA SEXTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 6.1. As despesas decorrentes deste termo aditivo, no corrente exercício, estarão apropriadas na Natureza de Despesa 3.3.90.40.07 Manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de softwares, vinculada ao Programa 168172 MANUTENÇÃO E GESTAO DOS SERVIÇOS E SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.
- 6.2. As despesas de exercícios subsequentes serão empenhadas no início do exercício à conta dos recursos destinados ao Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, pela Lei Orçamentária Anual, para custeio das despesas de mesma natureza.
 - 7. CLÁUSULA SÉTIMA DO FUNDAMENTO LEGAL
- 7.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Ordenador de Despesa da contratante (doc. XXX), e encontra amparo legal no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e nas cláusulas Quinta e Treze do contrato.
 - 8. CLÁUSULA OITAVA DA RATIFICAÇÃO
- 8.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
- 8.2. E, por estarem assim justos e contratados firmam as partes este Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, que assinam juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas.

1° TERMO ADITIVO AO CT 2/2022

3



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão Contatos: 28) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br





São Luís, dezembro de 2022.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO" PRESIDENTE DO TRIBUNAL

DIEGO BRITES RAMOS TELTEC SOLUTIONS LTDA.



DIEGO BRITES RAMOS:00443637962 004.436.379-62

Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5

4

Data: 16/12/2022

Testemunhas: 1 – NOME Documento de Identificação N°

2 – NOME:

Documento de Identificação Nº

1° TERMO ADITIVO AO CT 2/2022



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão Contatos: 28) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br